



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1359

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2024) * .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024) .....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024) .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024) .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024) .....	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2024) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2024) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2024) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2024) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2024) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2024) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2024) \*



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro

CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: - - PARATINGA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DECRETO Nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 956 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 159.116,31 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e dezesseis reais e trinta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 956 de 11 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 159.116,31 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e dezesseis reais e trinta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**061400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124.116,31
<b>Total por Ação:</b>	<b>159.116,31</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>159.116,31</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>159.116,31</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	159.116,31
<b>Total</b>	<b>159.116,31</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

**HELIO BRANDÃO DA SILVA**  
Secretário(a)  
CPF: 123.039.415-04

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 950.818.605-49

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **060/2024** IN, Processo Administrativo nº **082/2024**, Credenciamento nº **008/2024** nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **JACIARA AMARAL DE SA TELES portadora do CPF de nº 058.126.025-22 e RG nº 16.489.887-50 SSP/BA**, estabelecida na Rua Gal Teixeira lott, Nº 24, Centro, CEP 47.520-000, Ibotirama –BA e registrada Conselho Regional de psicologia nº 03/17628. Objeto: contrato de prestação de serviço de profissional psicólogo, conforme termo de referência, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Paratinga – Bahia. Valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

**A homologação** da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 08 de Abril de 2024.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**Prefeito**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da INEXIGIBILIDADE de licitação nº **061/2024** IN, Processo Administrativo nº **083/2024** em favor da pessoa jurídica **CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.456.792/0003-80**, situada no endereço Av. Governador Nilo Coelho, Nº 3721, Bairro São Francisco – CEP- 46.430-000, Guanambi – BA, pelo valor de R\$ 4.146,80 (quatro mil cento e quarenta seis reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 74, inciso I da referida lei.

**A homologação** da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 09 de abril de 2024.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**Prefeito**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **062/2024** IN, Processo Administrativo nº **084/2024**, Credenciamento nº **001/2024**, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIATRICOS II LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.377.820/0001-26. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e psiquiatria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global **R\$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

**A homologação** da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 10 de Abril de 2024.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**Prefeito**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **063/2024** IN, Processo Administrativo nº **086/2024** em favor da pessoa jurídica **CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.456.792/0003-80**, situada no endereço Av. Governador Nilo Coelho, Nº 3721, Bairro São Francisco – CEP- 46.430-000, Guanambi – BA. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva de veículo NOVO FIAT TORO ULTRA TURBODIESEL AT9, PLACA: RPC6H00, CHASSI: 9882261TNNKE67776, pertencente ao município de Paratinga. Valor global de **R\$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, nos termos do artigo 74, inciso I da referida lei.

**A homologação** da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 15 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**Prefeito**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **059/2024** IN, Processo Administrativo nº **081/2024**, Credenciamento nº **003/2024** nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **NATÂNIA LEDO RIBEIRO, portadora do RG nº 20.559.029-20 SSP/BA e CPF nº 859.512.925-81**. Objeto: prestação de serviço odontólogo, para atender demanda da Secretaria de Saúde do município de Paratinga. Valor global **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

**A homologação** da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 08 de abril de 2024.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**Prefeito**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 082/2024-** Processo Administrativo nº **081/2024-** Inexigibilidade de licitação nº **059/2024 - Credenciamento nº 003/2024-** Contratado: **NATÂNIA LEDO RIBEIRO**, portadora do RG nº **20.559.029-20 SSP/BA** e CPF nº **859.512.925-81**, residente na **Avenida Genésio Porto, nº 895, Bairro Recreio, Vitória da Conquista- BA**, e registrada Conselho Regional de Odontologia da Bahia nº **27461**. Objeto: prestação de serviço odontólogo, para atender demanda da Secretaria de Saúde do município de Paratinga. Valor global estimado de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 09 meses. Paratinga, 08 de abril de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 083/2024** - Processo Administrativo nº **082/2024** - Inexigibilidade nº **060/2024** - Credenciamento nº **008/2024**– Contratado: **JACIARA AMARAL DE SA TELES** portadora do CPF de nº **058.126.025-22** e RG nº **16.489.887-50 SSP/BA**, estabelecida na Rua Gal Teixeira lott, Nº 24, Centro, CEP 47.520-000, Ibotirama –BA e registrada Conselho Regional de psicologia nº 03/17628. Objeto: contrato de prestação de serviço de profissional psicólogo, conforme termo de referência, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Paratinga – Bahia. Valor global estimado de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Dotação orçamentária: 05.05/2.037/2.015/3.3.90.39.00/3.3.90.36.00/01;09 - Vigência: 09 meses. Paratinga, 08 de Abril de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - **Prefeito Municipal**.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Licitação por Inexigibilidade n.º 061/2024**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.456.792/0003-80**, situada no endereço Av. Governador Nilo Coelho, Nº 3721, Bairro São Francisco – CEP-46.430-000, Guanambi – BA. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva de veículo **MOBI LIKE 1.0 Flex 4P PLACA RDK1G99, CHASSI 9BD341ACXNY765364**, pertencente ao município de Paratinga. Constante do Processo Administrativo nº **083/2024**, Licitação por Inexigibilidade nº **061/2024**, Vigência do contrato: 01 (Um) mês. Valor global do contrato: **R\$ 4.146,80 (quatro mil cento e quarenta seis reais e oitenta centavos)**. Paratinga–BA, 09 de abril de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 085/2024**- Processo Administrativo nº **084/2024**- Inexigibilidade nº **062/2024**- Credenciamento nº **001/2024**- Contratado: **GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS II LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.377.820/0001-26 situada na Praça Osvaldo Cruz, nº 46, Centro, no Município de Guanambi Bahia. Objeto:** prestação de serviços de profissional médico (ambulatório, pequena cirurgia e psiquiatria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**, sendo pago um valor mensal de **R\$ 18.440,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 09 meses. Paratinga, 10 de Abril de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Licitação por Inexigibilidade n.º 063/2024**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.456.792/0003-80**, situada no endereço Av. Governador Nilo Coelho, Nº 3721, Bairro São Francisco – CEP-46.430-000, Guanambi – BA. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva de veículo Novo FIAT TORO ULTRA TURBODIESEL AT9, PLACA: RPC6H00, CHASSI: 9882261TNNKE67776, pertencente ao município de Paratinga. Constante do Processo Administrativo nº **086/2024**, Licitação por Inexigibilidade nº **063/2024**, Vigência do contrato: 01 (Um) mês. Valor global do contrato: **R\$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Paratinga-BA, 15 de abril de 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>